



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituraunicipaldecampolargo@outlook.com



Id:OCC550AEABAABC20
 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituraunicipaldecampolargo@outlook.com



ASSINATURA E RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras. Campo Largo do Piauí, 21/09/2023 Jaime Barbosa dos Santos Chefe de Setor Pessoal Matrícula nº 0274-1 Jaime Barbosa dos Santos CHEFE DE SETOR DE PESSOAL CPF:922.878.883-87	Visto do Dirigente do Órgão competente. Everardo Pereira Passos Controlador Municipal Portaria nº 006/2021 Everardo Pereira Passos Controlador CPF:349.715.643-49 PMCL
---	---

Id:OE2896270934BC1F



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
 CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
 E-mail: prefeituraunicipaldecampolargo@outlook.com



CERTIDÃO DE TEMPO SERVIÇO

CERTIFICAMOS, a pedido verbal da parte interessada e à vista dos registros existentes na Seção de Pessoal, que a senhora **MARIA FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 836.576.063-00 e RG nº 1.241.997 SSP-PI, residente/domiciliada no endereço Povoado Costa, SN, bairro Zona Rural, CEP nº 64.148-000, município de Campo Largo do Piauí - PI, é servidora efetiva junto a Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí, desde **02/02/1998**, sob matrícula nº 0175-1, nomeada pela portaria nº **049 / 98**, lotada no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com carga horária semanal de 20 horas. A mesma exerceu / exerce suas funções, ininterruptamente, no período de **02 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 1998, e, nos períodos/anos de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 (até a presente data).**

A referida servidora esteve e continua vinculada ao regime previdenciário ao qual o município é vinculado - o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**. Portanto, todas as suas contribuições previdenciárias foram e continuam sendo descontadas e recolhidas ao INSS.

Era o que tínhamos a certificar, e por ser verdade, Eu, Everardo Pereira Passos, Controlador Interno Municipal, confirmo a presente certidão que vai assinada por mim e pelo Chefe de Setor Pessoal.

Campo Largo do Piauí, 27 de Setembro de 2023.

LAVREI A CERTIDÃO EM 27/09/2023 Documento assinado digitalmente JAIMÉ BARBOSA DOS SANTOS Data: 27/09/2023 16:09:24-0300 Verifique em https://validar.sil.gov.br/	CONFIRMO A CERTIDÃO LAVRADA EM 27/09/2023 EVERARDO PEREIRA PASSOS A autenticação e a assinatura são válidas em: https://validar.sil.gov.br/
JAIMÉ BARBOSA DOS SANTOS CPF: 922.878.883-87 CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL Matrícula nº 0274-1 Jaime Barbosa dos Santos CHEFE DE SETOR DE PESSOAL CPF:922.878.883-87	EVERARDO PEREIRA PASSOS CONTROLADOR INTERNO MUNICIPAL Portaria nº 006/2021 Everardo Pereira Passos Controlador CPF:349.715.643-49 PMCL

CERTIDÃO DE TEMPO SERVIÇO

CERTIFICAMOS, a pedido verbal da parte interessada e à vista dos registros existentes na Seção de Pessoal, que a senhora **MARIA FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 836.576.063-00 e RG nº 1.241.997 SSP-PI, residente/domiciliada no endereço Povoado Costa, SN, bairro Zona Rural, CEP nº 64.148-000, município de Campo Largo do Piauí - PI, é servidora efetiva junto a Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí, desde **02/02/1998**, sob matrícula nº 0175-1, nomeada pela portaria nº **049 / 98**, lotada no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com carga horária semanal de 20 horas. A mesma exerceu / exerce suas funções, ininterruptamente, no período de **02 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 1998, e, nos períodos/anos de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023 (até a presente data).**

A referida servidora esteve e continua vinculada ao regime previdenciário ao qual o município é vinculado - o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**. Portanto, todas as suas contribuições previdenciárias foram e continuam sendo descontadas e recolhidas ao INSS.

Era o que tínhamos a certificar, e por ser verdade, Eu, Everardo Pereira Passos, Controlador Interno Municipal, confirmo a presente certidão que vai assinada por mim e pelo Chefe de Setor Pessoal.

Campo Largo do Piauí, 27 de Setembro de 2023.

LAVREI A CERTIDÃO EM 27/09/2023 Documento assinado digitalmente JAIMÉ BARBOSA DOS SANTOS Data: 27/09/2023 16:09:24-0300 Verifique em https://validar.sil.gov.br/	CONFIRMO A CERTIDÃO LAVRADA EM 27/09/2023 EVERARDO PEREIRA PASSOS A autenticação e a assinatura são válidas em: https://validar.sil.gov.br/
JAIMÉ BARBOSA DOS SANTOS CPF: 922.878.883-87 CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL Matrícula nº 0274-1 Jaime Barbosa dos Santos CHEFE DE SETOR DE PESSOAL CPF:922.878.883-87	EVERARDO PEREIRA PASSOS CONTROLADOR INTERNO MUNICIPAL Portaria nº 006/2021 Everardo Pereira Passos Controlador CPF:349.715.643-49 PMCL

Id:OB620B364E20BA02



MUNICÍPIO DE CANAVEIRA DO PIAUÍ
 PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR DE 2023
 Publicação do resultado da votação
 Edital nº 02/2023

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Canaveira - Piauí, na forma da Resolução nº 07/2023, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Canaveira - Piauí realizada no dia 1º de outubro de 2023.

TITULARES			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DO CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS
1º	Guia Almeida	47	258
2º	Eloiza Sobreira	89	206
3º	Elias Gonçalves	56	203
4º	Neiva Silva Pereira	34	200
5º	Jussara Duarte	88	174

SUPLENTE			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº DO CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS
6º	Raimunda Costa	66	168
7º	Jardel Moreira de Castro	25	155
8º	Alef Ferreira de Sousa	32	144
9º	Luiza Almeida	78	97
10º	Maria do Socorro	52	76
11º	Marinalva	58	73

Fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no Art. 37 da Resolução nº 07/2023. A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Canaveira, 01 de outubro de 2023.

Alexandre Alves de Sousa
 Presidente da Comissão Especial